



**RONDÔNIA**

Ofício n. 066/20/PRES/OAB/RO

Porto Velho, 24 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor

**Dr. FELIPE SANTA CRUZ**

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, utilizamos da presente para requer a Vossa Excelência que busque, junto a empresa responsável pelo serviço de assinaturas eletrônicas disponível no endereço <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/> a ampliação do número de assinaturas disponibilizadas a título de bonificação aos advogados regularmente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. O pedido em questão tem especial relevo, diante da situação instalada de calamidade pública decorrente do Coronavírus – COVID-19 que, por certo, ampliou a busca pelos serviços de assinatura pelos meios eletrônicos e o ônus financeiro inerente a utilização da ferramenta representa agravante para todos os advogados e advogadas que dependem do referido serviço para o exercício de sua atividade profissional. Com nossos cordiais cumprimentos, parabenizamos por todas as ações e medidas adotadas quanto ao enfrentamento da pandemia provocada pelo denominado “coronavírus” (COVID-19), adotadas para atenuar seus efeitos na sociedade

Atenciosamente,



**ELTON ASSIS**  
Presidente da OAB/RO

